



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.037 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.596,48 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.196 de 29 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.596,48 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude



ANEXO AO DECRETO Nº 3.037 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: Fonte 002 – Royalties – C/C: 05805-X, 20.715-7, 100-7

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 5.132.982,09	Obrigações: R\$ 2.848.385,61
	Total: R\$ 2.284.596,48
	Lei nº 2.148/19 R\$ (400.000,00)*
	Lei nº 2.156/19 R\$ (1.874.000,00)**
	Superávit: R\$ 10.596,48
Total: R\$ 5.132.982,09	Total: R\$ 5.132.982,09

*Valor referente a Lei nº 2.148/19 e Decreto nº 2.945/19.

**Valor referente a Lei nº 2.156/19 e Decreto nº 2.956/19.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.037 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>		
2010.236952972.065	3.3.90.39-02	10.596,48
TOTAL		10.596,48